



## **INDICAÇÃO Nº 8373, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, para implantação do sistema de cofinanciamento ao tratamento renal no Estado de São Paulo.

### **JUSTIFICATIVA**

O Co-finaciamento visa a implementação de medidas para financiamentos no tratamento de doença renal crônica ao pacientes que necessitam de tratamento imediato, proporcionando um serviço de qualidade ofertado pelo SUS, minimizando os riscos aos pacientes que aguardam em filas de espera vagas para o tratamento o que se encontra superlotado, o projeto trará grandes benefícios a população.

Importante se faz apresentar o aumento de casos de insuficiência renal na pandemia da Covid-19, ocasionou lesões graves nos casos de alguns pacientes.

Muitos dos pacientes ficaram sem atendimento por conta da gravidade do Corona vírus, o co-finaciamento vai disponibilizar acesso aos necessitados, garantir o encaminhamento ou transferência por meio da regulação de acesso de emergência para hospital vinculado ao SUS de retaguarda para os casos que necessitem de internação decorrente do tratamento hemodiálise.

Atualmente muitas pessoas dependem de diálise, sendo que a grande parte dessas pessoas não dispõe de meios para custear o tratamento ficando dependente da Rede Pública.

O Co financiamento é de relevância social, trará melhora de vida para essas pessoas com mais dignidade, possibilitando igualdade de direitos.

Sala das Sessões, em 05/10/2021.

a) Gilmaci Santos